



**Contrata  
Consultor na  
modalidade Produto**

**PROJETO 914BRZ1148 EDITAL Nº 20/2016**

1. Perfil: **Consultor Técnico**
2. Nº de vagas: **1 (uma)**
3. Qualificação educacional: **Curso de graduação em ciências sociais aplicadas reconhecido pelo Ministério da Educação.  
Curso de pós-graduação em qualquer área com diploma devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação.**
4. Experiência profissional: **Experiência comprovada mínima de 03 (três) anos em Educação de Jovens e Adultos (EJA);  
Experiência comprovada mínima de 02 (dois) anos em gestão, análise, acompanhamento e avaliação de projetos, programas ou ações voltadas à Educação de Jovens e Adultos.**
5. Atividades: **Atividades para elaboração do Produto 1:**  
**Atividade 1.1 – Levantar os dados acerca do processo de estruturação dos Centros de Referência e Memória de Educação de Jovens e Adultos, apoiado pela SECADI, a partir de 2009, no âmbito dos estados brasileiros;**  
**Atividade 1.2 - Consolidar as informações referentes à constituição dos Centros de Referência e Memória de EJA, constituídos a partir de 2009, no âmbito dos projetos desenvolvidos pelas universidades brasileiras com o aporte técnico e financeiro do Ministério da Educação.**  
**Atividades para a Elaboração do Produto 02:**  
**Atividade 2.1 - Realizar visitas in loco, com vistas à ampliação do campo de pesquisa, para coleta e obtenção de dados e informações específicas da implantação e execução dos projetos dos Centros de Referência e Memória de EJA, apoiado pela SECADI a partir de 2009.**  
**Atividade 2.2 – Identificar as atividades e ações desenvolvidas pelos Centros de Referência em EJA, a partir de 2009, quanto à pesquisa, acervo documental, iniciativas tecnológicas e material didático pedagógico, incluindo análise dos dados que deverão subsidiar a consolidação da memória dos projetos dos Centros de Referência em EJA.**  
**Atividade 2.3 – Analisar os fundamentos teórico-metodológicos adotados nos projetos apresentados pelas IES para os Centros de Referência em EJA, quanto ao mapeamento e triagem da documentação sobre a história da EJA.**  
**Atividades para a Elaboração do Produto 03:**  
**Atividade 3.1 – Levantar e analisar, detalhadamente, os dados e informações disponíveis sobre as dificuldades encontradas pelos núcleos coordenadores durante o processo implantação dos projetos dos Centros de Referência e Memória de EJA.**  
**Atividade 3.2 - Realizar visitas in loco para coleta de dados e informações disponíveis sobre as dificuldades encontradas pelos coordenadores durante o processo de implantação e execução dos projetos dos Centros de Referência e Memória de EJA nos estados brasileiros.**  
**Atividades para a Elaboração do Produto 04:**  
**Atividade 4.1 - Sistematizar e analisar os dados e informações levantados sobre as dificuldades encontradas pelos núcleos coordenadores, durante o processo implantação dos projetos dos Centros de Referência e Memória de EJA.**  
**Atividade 4.2 – Analisar os resultados alcançados e a efetividade dos projetos, incluindo proposta de metodologia para subsidiar a SECADI na formulação de políticas voltadas a história, documentação e memória da EJA no Brasil, a partir dos Centros de Referência.**
6. Produtos/Resultados esperados: **Produto 1 - Documento técnico contendo estudo sobre o processo de criação dos Centros de Referência de Educação de Jovens e Adultos, incluindo o histórico de dados qualitativos e quantitativos da formação desses núcleos, pautados pela SECADI a partir de 2009.**  
**Produto 2 - Documento técnico contendo estudo sobre as ações desenvolvidas pelos Centros de Referência em Educação de Jovens e Adultos, pautadas pela SECADI, a partir de 2009, junto às IES proponentes, incluindo análise sobre os fundamentos teórico-metodológicos que nortearam os projetos apresentados quanto à concepção de documentação e memória.**  
**Produto 3 - Documento técnico contendo diagnóstico dos resultados qualitativos e quantitativos alcançados pelos Centros de Referência e Memória de EJA (pesquisa e acervo documental), bem como das dificuldades encontradas pelos coordenadores dos projetos durante a sua concepção e execução, a partir de 2009, nos estados e regiões brasileiras.**

**Produto 4 - Documento técnico analítico contendo proposição de metodologia para subsidiar a SECADI na ampliação das políticas voltadas a história, documentação e memória da EJA no Brasil, a partir dos Centros de Referência e Memória de EJA.**

7. Local de Trabalho: **Brasília/DF**

8. Duração do contrato: **Até 11 (onze) meses**

**Perfil**

Formação Acadêmica

CARACTERIZAÇÃO – Máximo 10 Pontos PONTUAÇÃO

Curso superior 5 pontos

Pós Graduação lato sensu 7 pontos

Pós Graduação stricto sensu 10 pontos

Experiência Profissional

CARACTERIZAÇÃO - Máximo 40 pontos PONTUAÇÃO

Experiência em educação de jovens e adultos. (Pontuação única e máximo de 20 pontos)

De 3 a 5 anos de experiência. 03 pontos

De 5 a 9 anos de experiência. 07 pontos

De 10 a 15 anos de experiência. 10 pontos

+ 15 anos de experiência. 20 pontos

Experiência em gestão, análise, acompanhamento e avaliação de projetos, programas ou ações voltadas à Educação de Jovens e Adultos. (Pontuação única e máximo de 20 pontos)

De 2 a 4 anos de experiência. 03 pontos

De 4 a 9 anos de experiência. 07 pontos

De 10 a 15 anos de experiência. 10 pontos

+ 10 anos de experiência. 20 pontos

Entrevista

CARACTERIZAÇÃO (Pontuação cumulativa – Máximo 50 pontos) PONTUAÇÃO

Conhecimento em políticas públicas de EJA voltadas à Alfabetização e Educação de Jovens e Adultos no âmbito do Ministério da Educação 20 pontos

Conhecimento da legislação e Financiamento aplicados à Educação de Jovens e Adultos 15 pontos

Conhecimento sobre o Plano de Ações Articuladas - PAR 15 pontos

**Os interessados deverão enviar o CV do dia 15/12/2016 até o dia 21/12/2016 no endereço MODELO PADRÃO (anexo disponível em [www.mec.gov.br](http://www.mec.gov.br)- O MEC/Seleção de Consultores) para o e-mail [unidadeprojetos@mec.gov.br](mailto:unidadeprojetos@mec.gov.br), indicando, obrigatoriamente, o número do Edital e o Projeto, sob pena de desclassificação. O Edital estará disponível no site <http://app3.brasilia.unesco.org/vagasub/> - Vagas em Projetos da UNESCO no BRASIL e no site do MEC [www.mec.gov.br](http://www.mec.gov.br) - Acesso à Informação/Seleção de Consultores, indicando o número do edital e o nome do perfil. Serão desconsiderados os CVs remetidos após a data limite indicada neste edital. Este edital também será publicado no site da UNESCO, [www.brasilia.unesco.org/vagasprojetos](http://www.brasilia.unesco.org/vagasprojetos).**

Em atenção às disposições do decreto nº 5.151, de 22/07/2004, é vedada a contratação, a qualquer título, de servidores ativos da Administração Pública Federal, Estadual, do Distrito Federal ou Municipal, direta ou indireta, bem como empregados de suas subsidiárias ou controladas, no âmbito dos projetos de cooperação técnica internacional, ressalvados os casos de professores universitários que, na forma da LDO, se encontrem submetidos a regime de trabalho que comporte o exercício de outra atividade e haja declaração do chefe imediato e do dirigente máximo do órgão de origem da inexistência de incompatibilidade de horários e de comprometimento das atividades atribuídas.